**EDITAL DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2016**

**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 030/2016**

 Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24 inciso XIII da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, para a **CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO EUVALDO LODI - I E L / MS, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 15.411.218/0001-06, PARA ATUAR COMO AGENTE, INTERMEDIANDO E PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES DE ENSINO E O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, VIABILIZANDO A CONTRATAÇÃO DE 152 ( CENTO E CINQUENTA E DOIS) ESTAGIÁRIOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATUAR PRINCIPALMENTE JUNTO ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REME - REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ - MS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 046/2016/GED. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.016-33.90.39 (R 2419),** a favor da empresa: INSTITUTO EUVALDO LODI – I E L / MS, inscrita no CNPJ nº. 15.411.218/0001-06, com valor total de R$ **1.659.201,60 (*um milhão, seiscentos e cinqüenta e nove mil duzentos e um reais e sessenta centavos*)**

Naviraí – MS, 15 de fevereiro 2016.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***CIRO JOSÉ TOALDO***

***Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas***

***Conforme Decreto nº 030/13***